



## CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

### EDITAL

#### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

João Ferreira Heitor, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade os seguintes cidadãos:

#### **SECÇÃO DE VOTO N.º 1**

Presidente	<b>Paulo Jorge Leal da Silva Lambéria</b>
Vice-Presidente	<b>Joel de Jesus Martins Matias</b>
Secretário	<b>Carla Helena Fortes Machado</b>
Escrutinador	<b>Beatriz de Almeida Afonso Coelho</b>
Escrutinador	<b>Teresa da Costa Carvalho</b>

#### **SECÇÃO DE VOTO N.º 2**

Presidente	<b>Nuno M. Miranda Marques Serra</b>
Vice-Presidente	<b>Ana Raimundo Narciso</b>
Secretário	<b>Magda Cristina Neves Magalhães</b>
Escrutinador	<b>Florbela da Silva Caetano</b>
Escrutinador	<b>Marta Alexandra Ferreira Melo</b>

## **SECÇÃO DE VOTO N.º 3**

Presidente	<b>Liliana Isabel Ferreira Rosa Faustino</b>
Vice-Presidente	<b>Isabel Rute Vieira Baptista da Cruz</b>
Secretário	<b>Pedro Alexandre Sousa Mota</b>
Escrutinador	<b>Alexandra Maria M. Neves Lambéria</b>
Escrutinador	<b>Bruna Teresa Coelho Pereira</b>

## **SECÇÃO DE VOTO N.º 4**

Presidente	<b>Afonso Maria Júlio Mestre Batista Fialho</b>
Vice-Presidente	<b>Helena Isabel Batista Amendoeira</b>
Secretário	<b>Mário Júlio Roque dos Reis</b>
Escrutinador	<b>Francisco José Possante Catalão</b>
Escrutinador	<b>Nuno Gonçalo Monteiro Cavaleiro</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cartaxo, 20 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

João Ferreira Heitor  
(assinatura e autenticação)